



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**076ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600368-49.2024.6.19.0076 / 076ª ZONA ELEITORAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ**  
**REQUERENTE: ALEXANDRE BUCHAUL DE AZEVEDO, PARTIDO NOVO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - MUNICIPAL**

**SENTENÇA**

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de ALEXANDRE BUCHAUL DE AZEVEDO, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 30, pelo(a) 30 - NOVO, no Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O Presente pedido se encontra associado ao DRAP n. 0600367-64.2024.6.19.0076, que foi declarado INAPTO, em razão de dissidência partidária.

De acordo com o art. 47, §3º da Resolução TSE nº 23.609/2019, decisão de indeferimento do DRAP implica o prejuízo dos pedidos de registro de candidatura a ele vinculados, de modo que o presente pedido de registro de candidatura resta prejudicado.

O pedido não se encontra em conformidade com o disposto no art. 27 da Resolução

ANTE POSTO, INDEFIRO o pedido de registro de candidatura de ALEXANDRE BUCHAUL DE AZEVEDO, para concorrer ao cargo de Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de Agosto de 2024.

---

Leonardo Cajueiro D'Azevedo

Juíza(Juiz) da 76ª Zona Eleitoral